

ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à(s) CONTRATADA(S), o valor correspondente aos danos sofridos;

6.4- Na execução do objeto deste credenciamento, se utilizar de mão de obra qualificada e com formação específica nos serviços a serem executados, em conformidade com a legislação regente de cada classe de empregados;

6.5- Prover seus empregados com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

6.6- Apresentar à Contratante a relação nominal dos empregados que realizaram os exames ocupacionais;

6.7- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante e apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Trabalhista (CNDT) e a Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISSQN), dentro do prazo de validade, na ocasião do credenciamento.

6.8- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da DESO;

6.9- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a(s) CONTRATADA(S) relatar(em) à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

6.10- Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.11- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.12- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.13- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.14- Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

6.15- Oferecer meio de atendimento por telefone e e-mail para que os empregados contemplados pelos exames ocupacionais possam estabelecer contato em caso de dúvidas e/ou reclamações;

6.16- Recolher a assinatura dos empregados, para a comprovação da realização de cada exame ou consulta quando da sua efetivação na Guia de Exames. Estes documentos comprobatórios contendo todas as assinaturas deverão ser enviados junto com a Nota Fiscal, a fim de possibilitar a execução do pagamento do serviço prestado pela DESO à(s) Contratada(s).

DAVI DE MELO
MACEDO
SANTANA-956547
98553

Assinado de forma digital
por DAVI DE MELO MACEDO
SANTANA-95654798553
Data: 2023.06.13 11:12:09
+0100'



Aracaju(SE), 12 de junho de 2023.

DAVI DE MELO
MACEDO
SANTANA:956547
98553

Assinado de forma digital
por DAVI DE MELO
MACEDO
SANTANA:95654798553
Dados: 2023.06.13
11:10:49 -03'00'

DAVI DE MELO MACEDO SANTANA
CLIMEDI

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

ANEXO III

VALOR MÁXIMO POR EXAME PAGO PELA DESO

EXAMES OCUPACIONAIS		EMPREGADOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EXAMES LABORATORIAIS	ÁCIDO ÚRICO	1.599	5,88	9.402,12
	ANTI-HBS	240	17,77	4.264,80
	COLESTEROL TOTAL	1.599	6,38	10.201,62
	GAMA GT	1.599	8,03	12.839,97
	GLICOSE EM JEJUM	1.599	6,34	10.137,66
	HbsAg	240	20,71	4.970,88
	Anti HBC IgG - Hepatite B	240	21,28	5.107,20
	Anti HBC IgM - Hepatite B	240	25,19	6.046,08
	HEMOGRAMA	1.599	10,70	17.109,30
	PARASITOLÓGICO DE FEZES	1.599	8,58	13.719,42
	PSA TOTAL	685	19,12	13.097,20
	SUMÁRIO DE URINA	1.599	8,46	13.527,54
	TIPAGEM SANGUÍNEA	1.599	9,16	14.646,84
	TRIGLICERÍDEOS	1.599	6,62	10.585,38
	EXAMES DE DIAGNÓSTICO	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL	1.099	44,27
COLPOSCOPIA/CITOLOGIA ONCÓTICA		287	123,93	35.567,91
ELETROCARDIOGRAMA		1.111	30,97	34.407,67
ESPIROMETRIA		1.037	78,00	80.886,00
MAMOGRAFIA BILATERAL		201	129,00	25.929,00
RADIOGRAFIA DO TÓRAX PA E PERFIL		1.037	42,08	43.636,96
TESTE ERGOMÉTRICO		23	129,99	2.989,77
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		140	156,67	21.933,80
AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA		118	176,67	20.847,06
AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL		741	100,00	74.100,00

DAVI DE MELO
MACEDO
SANTANA:9565
4798553

Assinado de forma
digital por DAVI DE
MELO MACEDO
SANTANA:95654798553
Dados: 2023.06.13
11:10:26 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: D7QY-1TQ0-LQFA-ACMJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/06/2023 é(são) :

- Luciano Gois Paul - 16/06/2023 08:15:23
- Rosangela Resende Silva - 16/06/2023 08:32:41
- Samiriny's Alves Pereira Lemos - 15/06/2023 12:19:14
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:10:26
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:10:49
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:11:23
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:11:46
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:12:09
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:12:28
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:12:48
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:13:08
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:13:32
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:13:50
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:14:09
- DAVI DE MELO MACEDO SANTANA - 13/06/2023 11:14:25

sexta-feira, 16 de Junho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.175

14

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 18/2022.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.

CONVENIENTE: Prefeitura municipal de Porto da Folha

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 18/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.

PRAZO INICIAL: 13 de Maio de 2022.

PRAZO FINAL: 11 de Maio de 2024.

Aracaju, 12 de Maio de 2023.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: Serviços/obras de construção e equipagem da Casa da Mulher Brasileira, Tipo II, em Aracaju/SE.

EMPRESA VENCEDORA: SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA

VALOR: R\$ 6.155.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias

ARACAJU/SE, 15/06/2023

Atenêia de Moraes Fontes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico o resultado da presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Luiz Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Assistência Social e Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2886/2023- ADIT. CONTRATUAL - SEASC

CONTRATANTE: O ESTADO DE SERGIPE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEASC CNPJ: 34.841.186/0001-23 E O FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP - CNPJ : 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.025.180/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação.

OBJETO DO TERMO: O presente termo tem por objetivo a supressão de 9,14 % (nove inteiros e quatorze centésimos por cento) e o acréscimo de 22,60% (vinte e dois inteiros e sessenta centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato nº 02/2023.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : O valor estimado do contrato é de R\$ 9.394.079,28(nove milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEASC- FONTE DE RECURSOS: 1500 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24113; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043; PROJETO/ATIVIDADE: 0439; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.97.

FUNCEP - FONTE DE RECURSOS: 1761 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24404; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043; PROJETO/ATIVIDADE: 0462; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.97.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

PARECER: 2477/2023 - PGE/SE.

Aracaju, 02 de Junho de 2023.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ONDE SE LER

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-FUNCEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3394/2023-ADIT.CONTRATUAL-SEASC

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 19/2021.

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, qual seja o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. CNPJ: 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI

CNPJ: 29.419.837/0001-51

OBJETO: o presente termo aditivo tem o objetivo de prorrogar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e conclusão dos serviços/obras e pelo prazo de 08 (oito) meses o prazo de vigência do CONTRATO 01/2022-FUNCEP, nos termos da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de outubro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 1761 e 2706 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24404 e 24113

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 e 08.422.0011 PROJETO/

ATIVIDADE: 0462 e 0435 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

PARECER JURIDICO: 6291/2022-PGE/SE

Aracaju, 14 de Junho de 2023.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

LEIA-SE

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-FUNCEP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3394/2023-ADIT.CONTRATUAL-SEASC

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 19/2021.

CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria da Inclusão, Assistência

Social e do Trabalho, qual seja o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP. CNPJ: 05.476.329/0001-47.

CONTRATADA: CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI

CNPJ: 29.419.837/0001-51

OBJETO: o presente termo aditivo tem o objetivo de prorrogar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução e conclusão dos serviços/obras e pelo prazo de 08 (oito) meses o prazo de vigência do CONTRATO 01/2022-FUNCEP, nos termos da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de Junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 1761 e 2706 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24404 e 24113

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 08.122.0043 e 08.422.0011 PROJETO/

ATIVIDADE: 0462 e 0435 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Aracaju, 14 de Junho de 2023.

ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Resolução nº 23, de 30/05/2023 do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE. Proc.: 152/2022. Objeto: Dispor sobre a adequação, atualização e revisão textual dos Procedimentos Técnicos de Controle de Indicadores do Gás Canalizado em Sergipe, na forma do anexo único desta Resolução. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE. Aracaju/SE, 30 de maio de 2023.

JOELSON HORA COSTA

Presidente do Conselho

Codise



ERRATA DO EXTRATO FINAL DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023 - ATA SRP Nº 02-2023 E CONTRATO Nº 02-2023

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe- CODISE torna pública a ERRATA do ERRATA DO EXTRATO FINAL DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023, da ATA SRP Nº 02-2023 e do CONTRATO Nº 02-2023, a fim de corrigir o CNPJ da empresa LEANDRO E LISBOA TURISMO E TRANSPORTES LTDA, considerando o correto como sendo 13.432.399/0001-21.

Aracaju, 15 de junho de 2023.

Andréa Freire Resende

Pregoeira

Ronaldo Botelho Guimarães

Diretor Presidente

Deso

2º Aditivo Contrato 091/2022//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: PHOENIX LOCAÇÃO, TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI-ME//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 16/06/2023.Índice de reajuste IPCA, em substituição ao INCC.

1º Aditivo Contrato 161/2022//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º e 2º da lei 13.303/2016//Contratada-INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA//Objeto: Alterar o preço da cláusula segunda - 13,11% (acréscimo) e 15,06% (supressão).

Ata de Registro de Preços 018/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: PHOENIX SOLUÇÕES E REALIZAÇÕES LTDA//Objeto: Eventual e Futura aquisição de Óleos Lubrificantes, lote 01//R\$ 12.050,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 018/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA//Objeto: Eventual e Futuras aquisição de Óleos Lubrificantes, lote 02//R\$ 277.200,00/12 meses//Recurso próprio.

Contrato 091/2023//Base legal: Art. 30, caput, da lei nº13.303/2016//Contratada: CLIMEDI-CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRINOLOGIA E DIABETE SOCIEDADE SIMPLES//Objeto:

Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, clínicos e psicológicos ocupacionais a empregados e estagiários desta Companhia, nos municípios abrangidos pela empresa nas cidades de Aracaju, Propriá, Itabaiana, N.Srª da Glória e Lagarto/SE.//R\$ 169.211,90/12 meses//Recurso próprio.



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Instalação nº 151/2023, com validade até 29/05/2024, para obras de substituição parcial de trecho da Adutora de Água tratada (Semi Árido) com extensão de aproximadamente 3km, localizada no município de Porto da Folha, com Coordenada Geográfica (UTM DATUM WGS-84 24L): Inicial: 687582/ 8914220; Final: 685818/ 8902476;

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação Licença de Instalação nº 154/2023, com validade até 09/06/2025, para implantação do sistema integrado de abastecimento de Água da Adutora do Alto Sertão iniciando no Município de Nossa Senhora da Glória e passando por Nossa Senhora Aparecida, São Miguel do Aleixo, Ribeirópolis e Moita Bonita com extensão de 75 km, com coordenada geográfica UTM DATUM WGS 84 Zona 24 X= 673574, Y=8870189;

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Instalação nº 365/2023, com validade até 09/06/2026, referente à Construção do Reservatório Elevado, com capacidade para 300m³, em uma